



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40133/2026**

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição emergencial de materiais médico-hospitalares destinados ao abastecimento das unidades da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha/RS.

#### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição emergencial de materiais médico-hospitalares destinados ao abastecimento das unidades da rede municipal de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha/RS, compreendendo Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESF), Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Farmácia Municipal, Saúde Animal, SAE/TB e demais serviços assistenciais, visando garantir a continuidade dos atendimentos e evitar o desabastecimento dos insumos essenciais, pelo período estimado de 03 (três) meses.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição emergencial de materiais médico-hospitalares destinados ao abastecimento das unidades da rede municipal de saúde de Cachoeirinha/RS, visando assegurar a continuidade dos atendimentos prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A demanda surgiu em razão do descumprimento das obrigações de fornecimento pela empresa vencedora da Ata de Registro de Preços nº 105/2024, fato que ocasionou redução significativa dos estoques de diversos insumos essenciais utilizados diariamente nos serviços assistenciais. A empresa já foi formalmente notificada pela Administração, tendo sido instaurados os procedimentos administrativos cabíveis para apuração das

**ENDEREÇO E CONTATOS DA SECRETARIA REQUISITANTE**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

responsabilidades.

Os materiais solicitados são indispensáveis para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, Estratégias de Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Farmácia Municipal, Saúde Animal, SAE/TB e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. A não realização da contratação poderá ocasionar desabastecimento das unidades de saúde, interrupção de procedimentos assistenciais, comprometimento dos atendimentos à população e riscos à segurança dos pacientes, caracterizando situação que demanda atuação imediata da Administração para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde.

Assim, a contratação emergencial mostra-se indispensável para assegurar o fornecimento contínuo dos materiais médico-hospitalares essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde, pelo período estimado de 03 (três) meses, tempo necessário para a conclusão das medidas administrativas e contratuais destinadas à regularização definitiva do abastecimento.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais médico - hospitalares, mediante entrega parcelada ou integral, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período suficiente para suprir a situação emergencial até a conclusão do procedimento licitatório definitivo

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Os itens desta aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por finalidade garantir o abastecimento emergencial de materiais hospitalares indispensáveis ao atendimento dos usuários da rede municipal de saúde.

• **Características:**

ITEM	DESCRIPTIVO IPM
01	ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, (ABAIXADOR DE LÍNGUA FORMATO CONVENCIONAL LISO, CAIXA COM 100 UNIDADES. SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM. DE COMPRIMENTO, 1,4 DE LARGURA E 0,5 DE ESPESSURA. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES NA NOTA FISCAL
02	CATETER INTRAVENOSO 22G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. COMPRIMENTO DO CATETER DE 32MM A 50MM, MANDRIL CONFECIONADA EM AÇO INOX SILICONADO COM AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA, E ATRAUMÁTICA, CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO. CATETER CONFECIONADO EM POLIURETANO COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS, FLEXÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO, PROGRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES APOS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS.
03	CATETER INTRAVENOSO 24G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. COMPRIMENTO DO CATETER DE 32MM A 50MM, MANDRIL CONFECIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA, E ATRAUMÁTICA, CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO. CATETER CONFECIONADO EM POLIURETANO COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS, FLEXÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO, PROGRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO.

**ENDEREÇO E CONTATOS DA SECRETARIA REQUISITANTE**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES APOS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS.
04	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1000ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.
05	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 03 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS, COM FITA LUBRIFICANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE
06	CATETER VENOSO CENTRAL, ADULTO, DUPLO LUMEM RADIOPACO, NUMERO 7, 20 CM
07	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE, EM ALMOTOLIA COM 100 ML, SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, PARA USO HOSPITALAR. ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LACRADA DE 100 ML, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS A ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA A TWIST-OFF QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE, SE FOR EM SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSÉPTICO. EM ALMOTOLIA COM 100 ML
08	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADAS 45X50 C/CADARÇO-COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO EM QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO. TECIDO FEITO COM AMARRAÇÕES (ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DE TECIDO), PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. LATERAIS DO PRODUTO COSTURADAS COM PONTOS OVERLOCK PARA EVITAR DESFIAÇÕES. EXTREMIDADE UM CADARÇO DUPLO, BRANQUEADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. PESO MÍNIMO POR PACOTE COM 50 UNIDADES 1280 A 1350 GRAMAS .CONFORME ABNT NBR 132843 PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL
09	COMPRESSA DE GAZE EM BOBINA (TIPO QUEIJO) - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, EM ROLO 91 CM X 91 CM 13 FIOS POR CM² 8

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2026 10:10:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdba155d476833>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>CAMADAS E PELO MENOS 3 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO. ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES. COM DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS. ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, EMBALAGEM CONTENDO 1 PEÇA DE 91 CM DE LARGURA POR 91 METROS DE COMPRIMENTO, PESO acima de 1400 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ ANVISA. EM CONFORMIDADE COM NBR 14108 ACONDICIONADO EM CAIXAS EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL</p>
10	<p>EXTENSOR DE OXIGÊNIO - 2M DE COMPRIMENTO, COM CONECTORES NAS EXTREMIDADES PARA ADAPTAÇÃO ÀS LINHAS DE AR, OXIGÊNIO, VÁCUO OU FRASCOS. EM PVC FLEXÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COR VERDE, TRANSPARENTE, SEM EMENDAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.</p>
11	<p>FITA MICRÓPORO 25 MM X 10 MTS . FITA MICROPORE 25 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPORE BRANCA, HIPOALERGÊNICO, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E NOCIVAS À SAÚDE. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON , COR BRANCA. MICROSCOPICAMENTE POROSO A FIM DE PERMITIR TRANSMISSÃO DE CALOR E FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES AO DESENROLAR. DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, CAPAZ DE PRODUZIR FIXAÇÃO ADEQUADA E PERMITIR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE. A FITA MICROPORE DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEFORMANDO AO DESENROLAR, VIR ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DADOS COMO MARCA COMERCIAL, DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE.</p>
12	<p>GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - ELETROCARDIOGRAMA FRASCO COM 1000 ML.DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.</p>
13	<p>IODOFOR AQUOSO EM QUANTIDADE EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO (IODOPOVINA) FRASCO COM 1000ML.DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO</p>
14	<p>LÂMINA DE BISTURI Nº 12 PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ESTERILIZADA COM RAIOS GAMA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO CARBONO CONFORME AS NORMAS ISO 7153, ISO 7740, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE</p>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2026 10:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptdba155d476833>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALADAS UNITARIAMENTE EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE FÁCIL ABERTURA. CAIXA COM 100 UNIDADES CONSTANDO OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE. REGISTRO ANVISA
15	LANCETA -SISTEMA DE PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL, DE USO ÚNICO, NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, QUE DISPENSA O USO DO LANCETADOR, COM BASE E PROTETOR PLÁSTICO, AGULHA COM ESPESSURA 28 G. QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APÓS O USO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E GARANTINDO RAPIDEZ, PRECISÃO E INCISÃO CONSISTENTE COM BASE NOS PADRÕES DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA DA NR32. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
16	SERINGA 03 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 EM 0,1 ML E NUMERAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 ML, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO- CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC NO 3, DE 04/02/2011.
17	SERINGA 05 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,2 EM 0,2 ML E NUMERAÇÃO DE 1 EM 1 ML, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO- CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC NO 3, DE 04/02/2011.
18	SERINGA 10 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,2 EM 0,2 ML E NUMERAÇÃO DE 2 EM 2 ML, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO- CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC NO 3, DE 04/02/2011
19	SERINGA 20 ML, COM BICO LUER SLIP. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 1 EM 1 ML E NUMERAÇÃO DE 5 EM 5 ML E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO- CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC NO 3, DE 04/02/2011.
20	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA CAPACIDADE 50 UI, GRADUADA ( ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE), CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM AGULHA FIXA DE 6,0 X 0,25 MM, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2026 10:10:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdba155d478833>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	VISÍVEL ATÉ 50 UI; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE DE MODO A IMPEDIR VAZAMENTO DE AR E LÍQUIDO, SERINGA SEM ESPAÇO MORTO, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, ONDE CADA SERINGA DEVERÁ CONTER TAMPAS PROTETORAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RÍGIDO, COBRINDO AS DUAS EXTREMIDADES DA SERINGA, PROMOVEDO BARREIRA MICROBIANA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA E MANTENDO A INTEGRIDADE E A ESTERILIDADE INDIVIDUAL DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA/ MS.
21	SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% DE PRONTO USO. EMBALAGEM DE 1 LITRO ACOMPANHADO DE UM SACHÊ DE INIBIDOR DE CORROSÃO E 5 FITAS PARA TESTE DE PH. VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO ANVISA.
22	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 26 (SONDA FOLEY) SILICONADA, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL A SERINGA IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO 15 A 30ML. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E PERTINENTES BEM COMO POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES APOS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA
23	TORNEIRA CIRÚRGICA DE TRÊS VIAS, THREE-WAY, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE CORPO E NÚCLEO. O CORPO DEVERÁ SER TRANSPARENTE COM PROLONGAMENTO OCO E EXTREMIDADES COM CONECTORES LUTERLOCK, COM TAMPA NAS TRÊS EXTREMIDADES. O NÚCLEO PERFEITAMENTE ACOPLADO AO CORPO PARA EVITAR VAZAMENTO, PERMITINDO DESLIZAMENTO SUAVE, PERMITIR OU BLOQUEAR O FLUXO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DO MOVIMENTO GIRATÓRIO DA MANOPLA, DEVERÁ CONTER SETAS PARA ORIENTAR O FLUXO, ATÓXICO, APIROGÊNICO

• **Forma de prestação:**

- ✓ A entrega deverá ocorrer de forma única;
  
- ✓ Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. José Brambila, 40, Vila Vista Alegre – Cachoeirinha/ RS, CEP: 94945-000, Fone: (51) 3041-8687, de

**ENDEREÇO E CONTATOS DA SECRETARIA REQUISITANTE**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

segunda a sexta, das 8 h às 17 h.

- ✓ O transporte, bem como a disponibilização no local indicado, deve ser realizada por funcionários da empresa ou transportadora. A Contratante NÃO disponibilizará servidores para essa finalidade.

- **Quantitativos:**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração:

ITEM	DESCRIPTIVO IPM	UN	TOTAL
01	ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, (ABAIXADOR DE LÍNGUA FORMATO CONVENCIONAL LISO, CAIXA COM 100 UNIDADES. SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM. DE COMPRIMENTO, 1,4 DE LARGURA E 0,5 DE ESPESSURA. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES NA NOTA FISCAL	PCT	200
02	CATETER INTRAVENOSO 22G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. COMPRIMENTO DO CATETER DE 32MM A 50MM, MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONADO COM AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA, E ATRAUMÁTICA, CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS, FLEXÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO, PROGRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM	UN	1000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2026 10:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdaba155d478833>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES APOS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS.		
03	CATETER INTRAVENOSO 24G CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ERGONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. COMPRIMENTO DO CATETER DE 32MM A 50MM, MANDRIL CONFECCIONADA EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA, E ATRAUMÁTICA, CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO. CATETER CONFECCIONADO EM POLIURETANO COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS, FLEXÍVEL, DE FÁCIL MANUSEIO, PROGRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES APOS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. REGISTRO NO MS.	<b>UN</b>	1000
04	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1000ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	<b>LT</b>	240
05	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM 03 LÂMINAS PARALELAS EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS, COM FITA LUBRIFICANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE	<b>UN</b>	500
06	CATETER VENOSO CENTRAL, ADULTO, DUPLO LUMEM RADIOPACO, NUMERO 7, 20 CM	<b>UN</b>	20
07	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE,	<b>FRASCO</b>	320

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2026 10:10 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdba155d476833>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	EM ALMOTOLIA COM 100 ML, SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, PARA USO HOSPITALAR. ALMOTOLIA PLÁSTICA DESCARTÁVEL LACRADA DE 100 ML, COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS A ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM, SE FOR EM SISTEMA A TWIST-OFF QUE SEJA DE FÁCIL DESLACRE, SE FOR EM SISTEMA DE TAMPA COM FURADOR, QUE A MEMBRANA SEJA DE FÁCIL PENETRAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSEPTICO. EM ALMOTOLIA COM 100 ML		
08	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADAS 45X50 C/CADARÇO- COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO EM QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPÓSITAS, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO. TECIDO FEITO COM AMARRAÇÕES (ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DE TECIDO), PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. LATERAIS DO PRODUTO COSTURADAS COM PONTOS OVER-LOCK PARA EVITAR DESFIAÇÕES. EXTREMIDADE UM CADARÇO DUPLO, BRANQUEADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. PESO MÍNIMO POR PACOTE COM 50 UNIDADES 1280 A 1350 GRAMAS .CONFORME ABNT NBR 132843 PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL	PCT	050
09	COMPRESSA DE GAZE EM BOBINA (TIPO QUEIJO) - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL, EM ROLO 91 CM X 91 CM 13 FIOS POR CM² 8 CAMADAS E PELO MENOS 3 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO. ISENTAS DE		050





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, DEXTRINA, CORRETIVOS COLORANTES. COM DOBRAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DE FIOS. ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, EMBALAGEM CONTENDO 1 PEÇA DE 91 CM DE LARGURA POR 91 METROS DE COMPRIMENTO, PESO acima de 1400 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. EM CONFORMIDADE COM NBR 14108 ACONDICIONADO EM CAIXAS EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, DA NOTA FISCAL</p>		
10	<p>EXTENSOR DE OXIGÊNIO - 2M DE COMPRIMENTO, COM CONECTORES NAS EXTREMIDADES PARA ADAPTAÇÃO ÀS LINHAS DE AR, OXIGÊNIO, VÁCUO OU FRASCOS. EM PVC FLEXÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COR VERDE, TRANSPARENTE, SEM EMENDAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADOS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.</p>	<b>UN</b>	300
11	<p>FITA MICRÓPORO 25 MM X 10 MTS . FITA MICROPÓRE 25 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPÓRE BRANCA, HIPOALERGÊNICO, POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E NOCIVAS À SAÚDE. CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON , COR BRANCA. MICROSCOPICAMENTE POROSO A FIM DE PERMITIR TRANSMISSÃO DE CALOR E FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES AO DESENROLAR. DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, CAPAZ DE PRODUZIR FIXAÇÃO ADEQUADA E PERMITIR FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE DA PELE. A FITA MICROPÓRE DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA</p>	<b>UN</b>	1000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2026 10:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdba155d476833>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEFORMANDO AO DESENNROLAR, VIR ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DADOS COMO MARCA COMERCIAL, DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE.		
12	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - ELETROCARDIOGRAMA FRASCO COM 1000 ML.- DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	<b>FRASCO</b>	50
13	IODOFOR AQUOSO EM QUANTIDADE EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO (IODOPOVINA) FRASCO COM 1000ML.DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	<b>LT</b>	96
14	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ESTERILIZADA COM RAIOS GAMA, ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO CARBONO CONFORME AS NORMAS ISO 7153, ISO 7740, SEM REBARBAS, COM CORTE AFILADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALADAS UNITARIAMENTE EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE FÁCIL ABERTURA. CAIXA COM 100 UNIDADES CONSTANDO OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE. REGISTRO ANVISA	<b>CX</b>	20
15	LANCETA -SISTEMA DE PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL, DE USO ÚNICO, NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, QUE DISPENSA O USO DO LANCETADOR, COM BASE E PROTETOR PLÁSTICO, AGULHA COM ESPESSURA 28 G. QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APÓS O USO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E GARANTINDO RAPIDEZ, PRECISÃO E INCISÃO CONSISTENTE COM BASE NOS PADRÕES DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA DA NR32. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	<b>UN</b>	30000
16	SERINGA 03 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,1 EM 0,1 ML E NUMERAÇÃO DE 0,5 EM 0,5 ML, EMBOLO	<b>UN</b>	10000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2026 10:10 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdba155d476833>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO- CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC NO 3, DE 04/02/2011.		
17	SERINGA 05 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,2 EM 0,2 ML E NUMERAÇÃO DE 1 EM 1 ML, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO- CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC NO 3, DE 04/02/2011.	<b>UN</b>	50000
18	SERINGA 10 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 0,2 EM 0,2 ML E NUMERAÇÃO DE 2 EM 2 ML, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO- CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC NO 3, DE 04/02/2011	<b>UN</b>	1000
19	SERINGA 20 ML, COM BICO LUER SLIP. CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL DE 1 EM 1 ML E NUMERAÇÃO DE 5 EM 5 ML E MILIMETRADA, EMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE EMBOLO- CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER A RDC NO 3, DE 04/02/2011.	<b>UN</b>	500
20	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA CAPACIDADE 50 UI, GRADUADA ( ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE), CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM AGULHA FIXA DE 6,0 X 0,25 MM, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL ATÉ 50 UI; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO	<b>UN</b>	30000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPE- DIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RE- TENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE DE MODO A IMPEDIR VAZA- MENTO DE AR E LÍQUIDO, SERINGA SEM ES- PAÇO MORTO, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACE- TADO, AFIADA, ONDE CADA SERINGA DEVE- RÁ CONTER TAMPAS PROTETORAS, CON- FECCIONADAS EM MATERIAL RÍGIDO, CO- BRINDO AS DUAS EXTREMIDADES DA SERINGA, PROMO- VENDO BARREIRA MICROBIANA, GARANTIN- DO ABERTURA ASSÉPTICA E MANTENDO A INTEGRIDADE E A ESTERILIDADE INDIVIDU- AL DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA/ MS.		
21	SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% DE PRONTO USO. EMBALAGEM DE 1 LI- TRO ACOMPANHADO DE UM SACHÊ DE INI- BIDOR DE CORROSÃO E 5 FITAS PARA TES- TE DE PH. VALIDADE DE 24 MESES A PAR- TIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO ANVI- SA.	<b>LT</b>	96
22	SONDA VESICAL DE DEMORA Nº 26 (SONDA FOLEY) SILICONADA, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁ- VEL A SERINGA IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO 15 A 30ML. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACOR- DO COM TODAS AS NORMAS TÉCNICAS VI- GENTES E PERTINENTES BEM COMO POS- SUIR REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍN- IMA DE 20 MESES APOS EMISSÃO DE NF DE ENTREGA	<b>UN</b>	30
23	TORNEIRA CIRÚRGICA DE TRÊS VIAS, TH- REE-WAY, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE CORPO E NÚCLEO. O CORPO DEVERÁ SER TRANSPARENTE COM PROLONGAMENTO OCO E EXTREMIDADES COM CONECTORES LUERLOCK, COM TAM- PA NAS TRÊS EXTREMIDADES. O NÚCLEO PERFEITAMENTE ACOPLADO AO CORPO PARA EVITAR VAZAMENTO, PERMITINDO DESLIZAMENTO SUAVE, PERMITIR OU BLO- QUEAR O FLUXO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DO MOVIMENTO GIRATÓRIO DA MANOPLA, DE- VERÁ CONTER SETAS PARA ORIENTAR O FLUXO, ATÓXICO, APIROGÊNICO	<b>UN</b>	1000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Prazos:**

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, que será feita através de meio eletrônico (e-mail).

- **Obrigações das partes:**

### **Das obrigações da contratada:**

- Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta financeira.
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como cumprir com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos.
- Apresentar Cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) ativa do estabelecimento licitante, possuindo licença para atividades (comercializar, expedir, distribuir, armazenar, transportar, etc) de acordo com o objeto que está ofertando (produtos para saúde, correlatos, saneantes, cosméticos, medicamentos) expedida pelo Ministério da Saúde ou seu órgão competente – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).
- Apresentar Cópia do CERTIFICADO DE REGISTRO válido do produto ou NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA válida ou comprovação de CADASTRO na ANVISA. Ainda, se for apresentada cópia da publicação do registro no DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto, bem como indicar a qual item se

ENDEREÇO E CONTATOS DA SECRETARIA REQUISITANTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento. Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro do produto tenha sido recebido pela ANVISA, dentro do prazo legal estabelecido no art. 12, § 6º, da Lei nº 6.360/1976, devendo, portanto a licitante apresentar cópia AUTENTICADA do referido protocolo. Caso o produto seja isento de registro, notificação ou cadastro na ANVISA, a empresa deverá apresentar comprovação do ato formal que dispensa o produto desta exigência.

- A Fornecedoradora deverá fornecer os materiais acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto, incluindo: marca, modelo, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto, como exige o código de defesa do consumidor, todas as informações necessárias ao pleno conhecimento do produto ofertado devem estar impressas nas embalagens em português bem como instruções sobre os cuidados e condições de armazenagem.
- A contratada deve comprometer-se em manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, informando à contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- A Contratada deve garantir a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.
- A Contratada deve atender as condições descritas no Termo de Referência.
- A contratada deve responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto da licitação, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.
- A Contratada deverá fornecer a qualquer momento da vigência do processo licitatório documentação atualizada, bem como esclarecimentos, quando solicitado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2026 10:10 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rdta155d476833>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (dez) dias após recebimento pela empresa da Nota de Empenho, que será feita através de meio eletrônico (e-mail).
- Os itens deverão ser entregues em conformidade com as especificações do Edital em condições de conservação e apresentação, em embalagem original, sem sinais de violação, aderência ao material e umidade; sem inadequação de conteúdo e fracionamento de embalagens.
- O aceite/aprovação do(s) item(s) pela Administração Municipal não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.
- Havendo necessidade de prorrogação de prazo de entrega, a Contratada deverá solicitar extensão do prazo via e-mail, com as devidas justificativas, as quais serão analisadas pela Administração. O pedido poderá ser aceito somente no caso em que NÃO prejudicar o atendimento ao público atendido.
- Manter atualizado e, informar todos os dados necessários para contato (telefone, e-mail e endereço).
- Não serão solicitadas amostras para conclusão do processo licitatório.

#### Obrigações da contratante:

- Efetuar o pagamento do preço previsto em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.
- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
- Comunicar à contratada, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ENDEREÇO E CONTATOS DA SECRETARIA REQUISITANTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízos da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.
- Notificar previamente à contratada, quando da aplicação de penalidades.
- Sugere-se, mediante aprovação da superintendência de compras do município, que a contratação seja realizada por meio de Dispensa de licitação emergencial, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### Hipóteses de rescisão contratual ou sanções:

- Devolução de produto com avaria ou defeito – havendo necessidade de substituição dos produtos, a contratada deverá efetuar em até 5 (cinco) dias, a partir do comunicado formal do Setor responsável, Almoxarifado da SMS, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.
- Defeito ou avaria: dano ou estrago causado pelo transporte ou manuseio;
- Desacordo com as especificações definidas na compra: embalagem, cor, tamanho, funcionalidade, etc.
- O produto apresenta vícios ou problemas.
- No caso da avaria e desacordo com as especificações, o estabelecimento pode substituir por um novo item de acordo com a solicitação e resolver o problema de modo mais rápido.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

ENDEREÇO E CONTATOS DA SECRETARIA REQUISITANTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- CND FGTS;
  - CND INSS;
  - CND Federal;
  - CND Estadual;
  - CND Municipal;
  - CND Trabalhista.
- 
- Apresentar Cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE) ativa do estabelecimento licitante, possuindo licença para atividades (comercializar, expedir, distribuir, armazenar, transportar, etc) de acordo com o objeto que está ofertando (produtos para saúde, correlatos, saneantes, cosméticos, medicamentos) expedida pelo Ministério da Saúde ou seu órgão competente – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)
  - Apresentar Cópia do CERTIFICADO DE REGISTRO válido do produto ou NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA válida ou comprovação de CADASTRO na ANVISA. Ainda, se for apresentada cópia da publicação do registro no DOU, a licitante deverá grifar com caneta marca texto, bem como indicar a qual item se refere o documento para facilitar a visualização e o julgamento. Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro do produto tenha sido recebido pela ANVISA, dentro do prazo legal estabelecido no art. 12, § 6º, da Lei nº 6.360/1976, devendo, portanto a licitante apresentar cópia AUTENTICADA do referido protocolo. Caso o produto seja isento de registro, notificação ou cadastro na ANVISA, a empresa deverá apresentar comprovação do ato formal que dispensa o produto desta exigência.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos materiais médico-hospitalares ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Nota de Empenho.

ENDEREÇO E CONTATOS DA SECRETARIA REQUISITANTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2026 10:10 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pdta/155d478833>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. José Brambila, nº 40, Vila Vista Alegre, Cachoeirinha/RS, no horário das 8h às 17h, em até 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho.

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, estar acondicionados em embalagens originais e apresentar registro na ANVISA, quando exigível.

O recebimento do objeto ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa por servidor designado, podendo ser rejeitados os itens em desacordo com as especificações estabelecidas.

Os custos de transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à execução do objeto serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades constatadas durante o recebimento ou utilização.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO / ARP**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal do contrato acompanhar a entrega dos materiais, verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações estabelecidas, registrar ocorrências relacionadas à execução contratual e comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades para adoção das medidas cabíveis.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da contratação, pelo controle dos prazos, pela adoção das providências necessárias à





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

regular execução contratual e pela instrução de eventuais processos de aplicação de penalidades.

O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e adequação dos produtos fornecidos, permanecendo responsável por vícios ou defeitos constatados posteriormente.

As ocorrências verificadas durante a execução contratual serão registradas e tratadas conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos servidores abaixo, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7.685/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Cachoeirinha, nos termos do art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **Gestão**

Nome: Janaina Alexandra Cesnik

Matr.: Portaria 2128/2026

Departamento/Setor: Gestão de contratos

### **Fiscalização:**

Nome: Nilda Viviane Soares Moraes

Matr.:12314

Departamento/Setor: Almoxarifado de Correlatos

ENDEREÇO E CONTATOS DA SECRETARIA REQUISITANTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se a contagem do prazo após a regularização.

O pagamento será realizado por meio de depósito ou transferência bancária em conta de titularidade da contratada, observadas as normas financeiras e orçamentárias do Município.

Serão efetuadas as retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação vigente, quando aplicáveis.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 53.188,46 (cinquenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante Dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ENDEREÇO E CONTATOS DA SECRETARIA REQUISITANTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão 11-Secretaria da Saúde

Unidade: 001-Fundo Municipal de Saúde

Código Reduzido: 44,188,659,1174.

Ação: 2098 – Fortalecimento da Atenção Básica no Município Víncu-

lo: 15000040, 16214011, 16004500, 16214160

Elemento: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS

Código Reduzido: 718, 890

Ação: 2101 – Manut. Dos Serv de Saúde Mental e Atend. Especializado clin. Víncu-

lo: 16004501, 16214220

Elemento: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS

Código Reduzido: 717, 1023

Ação: 2102 – Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento Víncu-

culo: 16004501, 15000040.

Elemento: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS

Código Reduzido: 802

Ação: 2177 – Fortalecimento da atenção Especializada – Centro de Especializadas Clínicas  
CEC

Vínculo: 16004501

Elemento: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS

Código Reduzido: 317,348, 465

Ação: 2098 – Fortalecimento da Atenção Básica no Município Víncu-

lo: 15000040, 16214011, 16004500, 16214160

**ENDEREÇO E CONTATOS DA SECRETARIA REQUISITANTE**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PRE-  
FEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Elemento: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS

Código Reduzido: 82

Ação: 2173 – Manut. Da Unidade de Vigilância, Prevenção e controle de zoonoses

Vínculo: 1500001

Elemento: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS

Código Reduzido: 624

Ação: 2107- Manutenção das Ações em DST/AIDS

Vínculo: 15000040, 16004501

Elemento: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS

Cachoeirinha, 23 de junho de 2026.



Assinado eletronicamente por:  
CAROLINA BATISTA DA SILVA  
24/06/2026 10:10:32

Assinatura digital avançada.

**Carolina Batista da Silva**  
Assessoria de Controladoria e Fiscalização Port-  
ria 1965/2026



Assinado digitalmente por:  
CRISTIANA MESQUITA RIBEIRO  
919.709.890-68  
24/06/2026 10:47:35

Assinatura digital avançada.

**Cristiana Mesquita Ribeiro**

Secretária Municipal da Saúde Port-  
ria 013/2026

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA: 23/06/2026**

**ENDEREÇO E CONTATOS DA SECRETARIA REQUISITANTE**

